



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT CGP N.º 240, 31 DE MAIO DE 2021**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante no PROAD n.º 21852/2021 e Resolução Administrativa n.º 045/2021 (Processo Administrativo: 0000188-73.2021.5.13.0000),

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos do item I da **PORTARIA TRT GP N.º 310/2017**, de 24 de maio de 2017, que removeu, a pedido, a servidora **ELOYSE SILVESTRE TEIXEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, matrícula n.º 201.346.623, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com o servidor **RAFAEL FECHINE PIQUET DA CRUZ**, Analista Judiciário, Área Judiciária, daquela Egrégia Corte.

**II - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de **1º.06.2021**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e e DOU.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Presidente